



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

De, 13 de março de 2023.



“Denomina “GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA” o Posto de Saúde, localizado na Rua Frei Miguel, Bairro Perpétuo Socorro, município de São Miguel do Guamá/PA.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA”**, o **Posto de Saúde**, localizado na Rua Frei Miguel, Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º. A secretaria Municipal de Saúde tomará as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 13 de março de 2023.


Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.



Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, Projeto de Lei que “Denomina “GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA” o Posto de Saúde, localizado na Rua Frei Miguel, Bairro Perpétuo Socorro, município de São Miguel do Guamá/PA.

Nobres edis, é importante frisar que o local onde é o Posto de Saúde, era um antigo Mercado Municipal, localizado na Rua Frei Miguel, no Bairro Perpétuo Socorro.

Ocorre, que este Mercado Municipal estava abandonado. E, o então prefeito à época, senhor Guilherme Antônio da Costa (2001-2004), fez a reforma e o transformou num Posto de Saúde, dando utilidade para os munícipes.

Então, eis o motivo da justa homenagem ao ex-prefeito Guilherme Antônio da Costa denominando o Posto de Saúde.

Excelências, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Por isso, peço-lhes apoio para a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA,
em 13 de março de 2023.


Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador